CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 41, DE 2013

Apresentada em: 25.3.2013
Aprovada em: 25.3.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada a Vossa Excelência a seguinte INDICAÇÃO:

Verificar a possibilidade de transmitir as reuniões desta Casa, através da Rádio Comunitária Indianova - FM.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Indianópolis possui a Rádio Comunitária Indianova - FM, com muitos ouvintes.

As reuniões desta Casa já estão sendo transmitidas via rádio, através do site da Câmara, entretanto somente quem tem computador é que pode ter acesso.

Ao transmitir as reuniões pela rádio comunitária a abrangência será maior, pois a maioria da população possui um rádio.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2013.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador